



A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 15 de setembro de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

123667/2025

Uraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Uraí -Pr torna público que fará realizar, às 15:30 horas do dia 01 de outubro do ano de 2025, na plataforma SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES www.bll.org.br (sistema eletronico - portal bolsa de licitações do Brasil - BLL), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nazaré	Implantação de Playground infantil	272,64 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Uraí Pr e na plataforma www.bll.org.br (sistema eletronico - portal bolsa de licitações do Brasil - BLL). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Uraí-Pr 15, de setembro de 2025.
Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal de Uraí -Pr

123682/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025.

O Município de Uraí -Pr torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 01 de outubro ' do ano de 2025, na plataforma SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES www.bll.org.br (sistema eletronico - portal bolsa de licitações do Brasil - BLL), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Recape - CBUQ	16.399 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Uraí e na plataforma www.bll.org.br (sistema eletronico - portal bolsa de licitações do Brasil - BLL). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Uraí -Pr 15, de setembro de 2025.
Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal de Uraí -Pr

123679/2025

Entidades Municipais

Companhia de Habitação de Londrina

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 04/2025 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Nova data para recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia 08/10/2025. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 12 de setembro de 2025. Luciano Godoi Martins - Diretor-Presidente.

123494/2025

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e CLÍNICA MÉDICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: Aditar o prazo de vigência, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do contrato originário, considerando que os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato, considerando, inclusive, todas as possíveis prorrogações.

Valor: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Prazo de Vigência: O aditivo (1º) é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 91, Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Função 006 / Sub função 122 / Programa 5200 / Projeto atividade 06.122.9001.1.000 / Elemento 3.3.90.39.50.00.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2025.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

De acordo para a publicação.

Elias Ferreira de Almeida

Secretário Executivo

Portaria 01/2025

123604/2025

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Decréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
353/2023 PDI	FUNTEF PR	1	R\$ 148.800,00	R\$ 1.180.175,76	15/09/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

123340/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: colher manifestações de interesse de potenciais contratados para eventual contratação direta, mediante encomenda tecnológica de interesse da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná, visando o desenvolvimento, customização, fornecimento, instalação e operação de uma rede estadual de computação de alto desempenho (high performance computing - HPC) e um simulador de computação quântica, incluindo transferência de tecnologia, treinamento técnico e assistência técnica provenientes da VVDN Technologies ou Baynes Technology.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse em Encomenda Tecnológica nº 01/2025, nos seguintes termos:

"Gostaríamos de esclarecimento e orientação com relação a uma cláusula do referido edital, a saber:

Na Cláusula 3.1.4. do documento, consta a seguinte previsão:

"3.1.4. Por ocasião da assinatura do contrato, serão observadas as seguintes determinações:

- a. os documentos de origem estrangeira deverão ser consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas do Brasil do país de origem acompanhados da respectiva tradução para a Língua Portuguesa realizada por tradutor juramentado no Brasil;"

Primeiramente, entendemos, salvo melhor juízo, que há um erro de grafia na disposição acima, pois a correta interpretação seria "consulados ou embaixadas do Brasil no país de origem" e não

"consulados ou embaixadas do Brasil do país de origem", como constou no texto.

Afora essa dúvida quanto à grafia, ainda estamos com um dúvida em relação à forma de validação do documento estrangeiro.

Explica-se: como o documento que necessitamos traduzir é de origem da Índia, devemos procurar o Consulado Geral do Brasil em Mumbai ou a Embaixada do Brasil em Nova Delhi, entretanto, recebemos da Câmara da Índia no Brasil, que o documento poderia ser apostilados pela MEA (Ministry of External Affairs), o que lhe conferiria validade direta no Brasil sem a necessidade de autenticação adicional em consulados, tendo em vista que tanto o Brasil quanto a Índia são signatários da Convenção da Apostila de Haia (1961).

Isto exposto, solicitamos esclarecimentos sobre o "erro" apontado na grafia no item 3.1.4., bem como saber qual é a forma correta do procedimento, se devemos consularizar o documento estrangeiro no consulado Consulado Geral do Brasil em Mumbai ou a Embaixada do Brasil em Nova Delhi, ou bastaria o apostilamento pela MEA, acompanhado da tradução juramentada no Brasil, seja qual for a forma orientada."

RESPOSTA

Está correta a interpretação do consulente. Sendo assim, quanto a primeira dúvida, a interpretação deve ser: ... os documentos de origem estrangeira deverão ser consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas do Brasil no país de origem, ou seja, os documentos emitidos por países estrangeiros devem ser legalizados junto às repartições consulares do Brasil sediadas no exterior.

Quanto ao apostilamento: tratando-se de país estrangeiro signatário da Convenção de Apostila de Haia, pode ser providenciado o apostilamento junto a autoridade apostilante local, para o atendimento da cláusula 3.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Em relação ao presente pedido de esclarecimento, informamos aos interessados que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a manifestação de interesse ou a elaboração da proposta de Projeto

de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, em razão do que se mostra desnecessária qualquer dilação de prazo para apresentação de propostas. Curitiba, 09 de setembro de 2025.

Fernanda Scheidt
Agente de Contratação

123342/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 862/2025 PDI	UENP	R\$ 504.000,00	Projeto PBX202527 1000006 – Chamada de Projetos n.º 10/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 890/2025 PDI	UFPR	R\$ 1.890.000,00	Projeto PIB202526 1000017 – Chamada de Projetos n.º 09/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 865/2025 PDI	UEM	R\$ 504.000,00	Projeto PBX202527 1000011 – Chamada de Projetos n.º 10/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 887/2025 PDI	UEM	R\$ 1.696.800,00	Projeto PIB202526 1000003 – Chamada de Projetos n.º 09/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 910/2025 PDI	UEM	R\$ 1.033.200,00	Projeto PBS202528 1000008 – Chamada de Projetos n.º 11/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 868/2025 PDI	UEPG	R\$ 504.000,00	Projeto PBX202527 1000018 – Chamada de Projetos n.º 10/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 935/2025 PDI	UEPG	R\$ 840.000,00	Projeto PBT202522 1000010 – Chamada de Projetos n.º 07/2025	12/09/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 931/2025 PDI	UNES PAR	R\$ 420.000,00	Projeto PBT202522 1000015 – Chamada de Projetos n.º 07/2025	12/09/2025	Vigência de 31 meses a partir da data de assinatura
CV 952/2025 PDI	UFFS	R\$ 252.000,00	Projeto PIB202526 1000004 – Chamada de Projetos n.º 09/2025	12/09/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

123184/2025

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2025
ESTUDOS E APLICAÇÕES DE VARIAÇÕES GENÉTICAS
PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (PIPAD)

Objetivo: Promover o fomento de projeto que visa o reconhecimento e/ou investigação de paternidade por meio de exames de DNA, associada à pesquisa de científica de polimorfismos de DNA. Fortalecer a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro a pesquisa científica que está em concordância ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”.

Recursos Financeiros: O Programa dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente regulamento correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 22/09/2025.

Divulgação do resultado final: A partir de 25 de setembro de 2025.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.fappr.pr.gov.br.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

123645/2025



A história do Paraná
passa por aqui.



41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

